

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 35 minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta, com justificativa de atraso do início da sessão em virtude de problemas técnicos relativos à transmissão ao vivo da sessão. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias e Fábio Rodrigues da Silva e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lido o ofício 01/2024, do Vereador Sérgio Aparecido Tobias. O Presidente desejou boas-vindas ao Vereador Sérgio Tobias pelo seu retorno aos trabalhos nessa Casa de Leis. Feita a leitura do Ato da Mesa Diretora. Nesse momento os vereadores Oziel de Almeida e Sandro Tuca adentraram ao plenário. Lida a composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em virtude do retorno do Vereador Sérgio Tobias. Dispensada a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária por solicitação do Vereador Sérgio Tobias e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 37/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.828/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 29.869,10 (Vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 247/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.829/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lidos os Requerimentos nº 17, 18, 19, 20 e 21 de autoria do vereador Juninho Coelho, ficando todos os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 53, 66 e 70 de autoria do vereador Rafael de Paula, 59, 60 e 61 de autoria do vereador Fábio Tiziu, 62, 65, 67, 68 e 69 de autoria do vereador Juninho Coelho, 63 de autoria do



vereador Oziel de Almeida e 64 de autoria do vereador Vicente Pinheiro. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Sandro Tuca, Juninho Coelho, Sérgio Tobias aparteado pelo Vereador Sóstenes Silva. Vereador Marcelo Stocco aparteado pelos Vereadores Sérgio Tobias e Sóstenes Silva. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, na qual foi constatada a ausência do Vereador Marcílio Tiago Barros Muniz. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 37/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 3.374, referente ao Projeto de Lei nº 3.761/2023, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências. Colocado em Discussão, o Vereador Marcelo Stocco solicitou a derrubada do Veto Integral, o Vereador Sérgio Tobias solicitou Vistas ao Veto. O Presidente perguntou para o Dr. Cristiano se o Veto ainda está dentro do prazo legal. O Dr. Cristiano confirmou que ainda está dentro do prazo tendo em vista que o Veto chegou durante o período do recesso parlamentar, tendo o prazo voltado a ser contado com o retorno dos trabalhos legislativos. Colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado o pedido de Vistas por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 38/2024; de Finanças e Orçamento nº 36/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.804/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal Nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 26/2024; de Finanças e Orçamento nº 26/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.805/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 535.477,41 (quinhentos e trinta e cinco mil,



quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 27/2024; de Finanças e Orçamento nº 27/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.806/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 271.900,00 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 28/2024; de Finanças e Orçamento nº 28/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.807/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor R\$ 378.100,00 (trezentos e setenta e oito mil e cem reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 29/2024; de Finanças e Orçamento nº 29/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.808/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os



Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 30/2024; de Finanças e Orçamento nº 30/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.809/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação R\$ 18.911,23 (dezoito mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 31/2024; de Finanças e Orçamento nº 31/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.811/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 752.455,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 32/2024; de Finanças e Orçamento nº 32/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.812/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 430.697,16 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 33/2024; de Finanças e Orçamento nº 33/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.813/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 77.900,00



(Setenta e sete mil e novecentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 34/2024; de Finanças e Orçamento nº 34/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.815/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 359,12 (Trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 35/2024; de Finanças e Orçamento nº 35/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.816/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Sandro Tuca, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes, o Presidente franqueou a Tribuna ao Vereador Sérgio Tobias, inscrito pela liderança de Bancada, pelo espaço de tempo de 05 minutos. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 21 horas e 48 minutos, e eu Vereador Sérgio Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	03	05/03/2024

ID: 1049614	Processo	Documento
CRC: 7C1A0938		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 05/03/2024 11:13:16	Finalização: 12/03/2024 07:12:54	

MD5: **03510099F863C8BD6FE6832A4E08AD10**

SHA256: **101A35D21351761FCE54916A46FF9F47AE4A14C9E6E8F55198D226E069285CAC**

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	05/03/2024 11:16:51
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	05/03/2024 11:17:34
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2024 07:13:09
--	----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

	MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	12/03/2024 07:24:04
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

	SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	12/03/2024 09:59:02
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

	JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	12/03/2024 11:38:11
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

	SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	12/03/2024 12:09:16
--	-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1049614 e o CRC 7C1A0938.